



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

CNPJ 77.778.660/0001-22

RESOLUÇÃO Nº 009/2017

SÚMULA: Substitui por um período de 30 dias, conforme Licença Sem Vencimento da Nobre Vereadora Marcela de Oliveira o Relator da Comissão Permanente de Justiça e Redação da Câmara Municipal de Palmital – Pr.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Palmital, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 63 da Lei Orgânica Municipal e artigo 170, VII, do Regimento Interno desta Casa de Leis;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica substituído o RELATOR da Comissão de JUSTIÇA E REDAÇÃO, até o dia 03 de novembro de 2017, conforme abaixo relacionado.

JUSTIÇA E REDAÇÃO

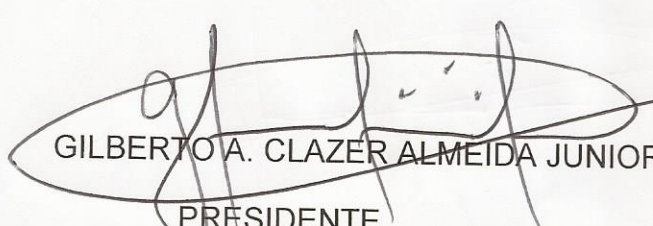
PRESIDENTE: Salete Aparecida de Lima Machula

RELATOR: Edoni Bonassoli

MEMBRO: Robson Alexandre Ramos Haido

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

Sala das sessões em 10 de outubro de 2017.


GILBERTO A. CLAZER ALMEIDA JUNIOR

PRESIDENTE

PUBLICADO EM ____/____/____

JORNAL: _____

EDIÇÃO Nº _____ PAGINA(S) _____

E-mail: camarapalmitalpr@gmail.com

Rua Moisés Lupion, 1001 - Fones (42) 3657-1426 / 3657-1777 / 3657-1277
CEP 85270-000 - Palmital - Paraná